



CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL
GABINETE DA DEPUTADA TALÍRIA PETRONE

REQUERIMENTO N.º , DE 2025
(Dep. Talíria Petrone e outras)

Requerimento de inclusão de coautoria das Deputadas signatárias em anexo ao Projeto de Lei nº 4.514, de 2023, que altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, permitindo o abono ao empregado, sem prejuízo do salário, para acompanhar filho, tutelado ou qualquer outra pessoa que esteja sob sua responsabilidade legal, até os 12 (doze) anos de idade, em consultas médicas, exames complementares, internação hospitalar ou em tratamento que exija observação permanente.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 102, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a inclusão de coautoria das Deputadas signatárias em anexo ao Projeto de Lei nº 4.514, de 2023, que altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, permitindo o abono ao empregado, sem prejuízo do salário, para acompanhar filho, tutelado ou qualquer outra pessoa que esteja sob sua responsabilidade legal, até os 12 (doze) anos de idade, em consultas médicas, exames complementares, internação hospitalar ou em tratamento que exija observação permanente.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2025.

Deputada TALÍRIA PETRONE

PSOL-RJ



* C D 2 5 5 4 9 3 6 3 9 1 0 0 *

REQ n.1868/2025

Apresentação: 07/05/2025 17:35:16.017 - Mesa

Célia Xakriabá
PSOL- MG - Presidente da Comissão da Mulher

Natália Bonavides
PT - RN

Ana Pimentel
PT - MG

Juliana Cardoso
PT - SP

Alice Portugal
PCdoB - BA

Lídice da Mata
PSB - BA

Laura Carneiro
PSD - RJ

Iza Arruda
MDB - PE

Flávia Morais
PDT-GO

Duda Salabert
PDT - MG

Gisela Simona
UNIÃO - MT



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255493639100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Talíria Petrone e outros



* C D 2 5 5 4 9 3 3 6 3 9 1 0 0 *

JUSTIFICATIVA

A implementação de políticas públicas de cuidados é fundamental para garantir a equidade de gênero, a inclusão social e o pleno exercício dos direitos à educação e ao trabalho. A experiência da Cuidoteca da UFF, inaugurada em março de 2025, representa um marco nesse sentido, oferecendo um espaço seguro e estruturado para acolher crianças de três a dez anos enquanto seus responsáveis realizam atividades acadêmicas e profissionais no campus universitário.

O projeto é resultado de uma parceria entre a UFF e o MDS, integrando o Plano Nacional de Cuidados, sancionado em dezembro de 2024. A iniciativa surgiu a partir da mobilização do Movimento Mães da UFF, coletivo que reúne cerca de 70 mulheres que enfrentam desafios para conciliar estudos e responsabilidades familiares.

Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-C) de 2022 indicam que as mulheres dedicam, em média, 21,3 horas semanais ao trabalho de cuidados não remunerado, quase o dobro dos homens. Além disso, entre as mulheres que não estão no mercado de trabalho, um terço se encontra nessa situação devido a responsabilidades de cuidado, enquanto apenas 3,5% dos homens deixam de trabalhar pelo mesmo motivo.

A audiência pública proposta permitirá discutir a expansão de iniciativas como a Cuidoteca da UFF para outras instituições de ensino e ambientes de trabalho, contribuindo para a formulação de políticas públicas que reconheçam e valorizem o trabalho de cuidados, promovendo a justiça social e a igualdade de oportunidades.

Diante do exposto, pedimos apoio para aprovação desta importante iniciativa.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2025.



* C D 2 5 5 4 9 3 3 6 3 9 1 0 0 *

REQ n.1868/2025

Apresentação: 07/05/2025 17:35:16.017 - Mesa

Deputada TALÍRIA PETRONE

PSOL/RJ



* C D 2 5 5 4 9 3 3 6 3 9 1 0 0 *



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255493639100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Talíria Petrone e outros



Apresentação: 07/05/2025 17:35:16.017 - Mesa

Requerimento (Da Sra. Flávia Morais)

Requer a realização de audiência pública conjunta nas Comissões de Defesa dos Direitos da Mulher, Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família, para apresentação da Política Nacional de Cuidados do Brasil e debate da PEC 14/2024.

Assinaram eletronicamente o documento CD243311559000, nesta ordem:

- 1 Dep. Flávia Morais (PDT/GO)
 - 2 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP)
 - 3 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ)



A standard linear barcode is positioned vertically on the left side of the page. It consists of vertical black bars of varying widths on a white background.



Requerimento

Deputado(s)

- 1 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
- 2 Dep. Célia Xakriabá (PSOL/MG)
- 3 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)
- 4 Dep. Ana Pimentel (PT/MG)
- 5 Dep. Natália Bonavides (PT/RN)
- 6 Dep. Juliana Cardoso (PT/SP)
- 7 Dep. Alice Portugal (PCdoB/BA)
- 8 Dep. Gisela Simona (UNIÃO/MT)
- 9 Dep. Flávia Morais (PDT/GO)
- 10 Dep. Lídice da Mata (PSB/BA)
- 11 Dep. Duda Salabert (PDT/MG)
- 12 Dep. Iza Arruda (MDB/PE)
- 13 Dep. Maria Arraes (SOLIDARI/PE)
- 14 Dep. Jack Rocha (PT/ES)

